

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 117 /2023

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DE 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo em fluxo contínuo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso no ano de 2024, nas condições e datas especificadas na presente Chamada e nas respectivas Chamadas Complementares.

1. DAS MODALIDADES DOS CURSOS

Mestrado e Doutorado

2. DO OBJETIVO GERAL

Formar professores e pesquisadores para desenvolverem atividades técnico-científicas nas diferentes áreas ligadas às Ciências Veterinárias

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal

3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária ou em áreas afins

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas de mestrado e doutorado por demanda induzida dos professores do

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Veterinária - FAVET
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV para processo seletivo em fluxo contínuo durante o ano de 2024. Os alunos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas oferecidas, poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e/ou desistência de candidatos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ocorrerá em fluxo contínuo, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com a demanda dos professores do PPGCV e a disponibilidade de vagas;

6.2. Os candidatos interessados na seleção deverão procurar o possível orientador entre os docentes do PPGCV, que de acordo com a disponibilidade de vaga, solicitará à Comissão de Programa do PPGCV divulgação de Chamada Complementar;

6.3. As Chamadas Complementares de Seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgcv> com as informações sobre área de concentração, quantidade de vagas por orientador, cronograma do processo seletivo e interposição de recursos relacionados com o indeferimento das inscrições e o resultado da seleção.

Obs1: *O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.*

Obs2: *Não poderá ter alteração de orientação durante e após o processo seletivo.*

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

7.2. Poderão participar da seleção de **Mestrado** os portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins. Para seleção de **Doutorado** também será necessário ser portador do título de mestre com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação;

7.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pgvet@uece.br não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período previsto nas Chamadas Complementares de Seleção;

7.4. Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos SOMENTE no formato PDF em arquivo único:

- a) Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) devidamente preenchida;
- b) Diploma e histórico de Graduação ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando sua conclusão;

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Veterinária - FAVET
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

- c) Diploma de Mestrado (para seleção de doutorado) ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC que comprove a homologação da dissertação;
- d) Documento com natureza de identidade civil no Brasil (carteira de Identidade, CTPS, CNH ou carteira de conselho de classe) e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Carta de aceite do provável orientador (modelo PPGCV 02) assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;
- f) Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;
- g) *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*)
- h) Planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 06) preenchida; os documentos comprobatórios também deverão ser enviados.

Obs3: *O aluno que está finalizando o curso de graduação pode se inscrever no processo seletivo apresentando declaração de possível concludente, emitida pela coordenação de curso de graduação. Porém, no ato da matrícula, caso selecionado, deve apresentar Declaração ou Diploma de conclusão de curso.*

Obs4: *Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido na lista de projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao programa), a inscrição será indeferida.*

Obs5: *Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos do subitem 7.4 desta Chamada Pública.*

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será presencial ou remoto. A Coordenação do PPGCV, juntamente com a Comissão de Seleção, irá determinar as especificações da seleção nas Chamadas Complementares.

8.2. O processo seletivo será baseado na análise e defesa do projeto de pesquisa.

8.3. O projeto de pesquisa deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador, conforme apresentado nas Chamadas Complementares de Seleção.

8.4. As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos modelos PPGCV 04 e 05.

8.5. Os candidatos deverão apresentar oralmente o projeto de pesquisa para uma banca formada por 03 (três) avaliadores indicados pela Coordenação do PPGCV. O candidato de mestrado e doutorado terá de 10-15 minutos e de 15-20 minutos para apresentação do seu

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

projeto, respectivamente, sendo facultada aos membros da banca a arguição com o tempo máximo de 30 minutos.

8.6. Na avaliação do projeto de pesquisa, a parte escrita valerá 05 (cinco) pontos e a apresentação oral valerá 05 (cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de 07 (sete) pontos (modelos PPGCV 04 e 05).

8.7. Em caso de empate de nota (item **8.6**), o critério de desempate entre a classificação dos candidatos será a pontuação dos títulos (modelo PPGCV 06)

Obs6: A prova de proficiência em inglês está prevista no regimento da UECE e será realizada oportunamente durante o primeiro ano do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Chamada Pública de Seleção e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

9.2. O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsas depende da disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e do ranqueamento dos professores/orientadores realizado pela comissão de seleção do Programa.

9.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma da Chamada Complementar de Seleção ou apresentarem documentação incompleta;

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV.

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da UECE / Presidente da UECE

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Identificação do candidato

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Visto permanente: () sim () não Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Órgão emissor - Estado: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço residencial: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ País: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados Acadêmicos

Maior titulação: _____

Curso/programa onde obteve a maior titulação: _____

Instituição onde obteve a maior titulação: _____

Ano de conclusão: _____ Currículo Lattes: _____

Fonte financiadora de seus estudos

() Continuará recebendo salário

() Além do salário terá ajuda de custos

() Pretende bolsa de pós-graduação

() Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

() Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

Obs: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa.

Dados bancários

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Veterinária - FAVET
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV 01 (CONTINUAÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que esta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado (a) e que, em caso de ser selecionado(a), comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

_____ (Local) , _____ de _____ de 20_____ .

Assinatura do candidato

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Veterinária - FAVET
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV 02

CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO _____
(MESTRADO ou DOUTORADO)

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
 Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor _____, apresento o aluno _____ como candidato ao _____ (Mestrado ou Doutorado) em nosso PPG e declaro que aceito orientá-lo(a) em seus estudos de pós-graduação, condicionado ao fato de o candidato passar na seleção.

Para tanto, declaro ter elaborado com o mesmo, interesse comum em projeto de pesquisa, preliminarmente intitulado “ _____”

e declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte de laboratório necessárias ao desenvolvimento do projeto.

Atenciosamente,

 Assinatura do orientador

ESTRUTURA DO PROJETO

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 4 páginas numeradas (sem contabilizar a capa) para mestrado e 6 páginas numeradas (sem contabilizar a capa) para doutorado, perfazendo um total de 5 e 7 páginas, respectivamente; margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução;
- 3) Justificativa;
- 4) Objetivos;
- 5) Material e Métodos (somente para doutorado);
- 6) Cronograma de Execução;
- 7) Referências Bibliográficas conforme ABNT.

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Veterinária - FAVET
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV 04

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (MESTRADO)

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO	Pontos
Originalidade da proposta	1,5
Fundamentação teórica	1,0
Clareza dos objetivos propostos	1,5
Cronograma adequado à proposta	0,5
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)	0,5
Sub-total	5,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	1,0
Domínio técnico sobre o assunto tratado	1,0
Organização sequencial do assunto abordado	1,0
Utilização dos recursos didáticos	0,5
Utilização do tempo de modo adequado	0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação e defesa do currículo	1,0
Sub-total	5,0
Total	10,0

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.

Avaliador: _____

O candidato é APTO para o PPGCV?	SIM(<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
---	---------------------------------	----------------------------------

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV 05

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (DOUTORADO)

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO	Pontos
Originalidade da proposta	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Clareza dos objetivos propostos	1,0
Metodologia adequada aos objetivos	1,0
Cronograma adequado à proposta	0,5
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)	0,5
Sub-total	5,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	1,0
Domínio técnico sobre o assunto tratado	1,0
Organização sequencial do assunto abordado	1,0
Utilização dos recursos didáticos	0,5
Utilização do tempo de modo adequado	0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação e defesa do currículo	1,0
Sub-total	5,0
Total	10,0

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.

Avaliador: _____

<p>O candidato é APTO para o PPGCV?</p>	<p>SIM ()</p>	<p>NÃO ()</p>
--	----------------	----------------

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Veterinária - FAVET
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV

PPGCV 06

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

I. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
1. Trabalhos em eventos	Qtde	PONT
Resumos simples (0,25 por trabalho – máximo 10 resumos)		
Resumosexpandidos (0,50 portrabalho)		
Trabalhos completos (2,0 portrabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos *	Qtde	PONT
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros	Qtde	PONT
Livros nacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Livros internacionais publicados na área, p/ editora c/ Conselho Editorial (9,0 por livro com mais de 100		
Capítulos de livros nacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Capítulos de livros internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (5,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
4. Outras produções bibliográficas e técnicas	Qtde	PONT
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 por trabalho)		
Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, regional ou local (2,0 por prêmio)		
II. ESTÁGIO	Qtde	PONT
Bolsa de Iniciação científica (2,5 por ano de bolsa)		
Estágio em pesquisa sem bolsa (2,5 por ano de estágio)		
Monitoria (2,0 por ano de atividade)		
Bolsa de trabalho (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa PET (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa de extensão (1,0 por ano)		
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Qtde	PONT
Experiência em ensino superior (5,0 por disciplina por semestre)		
Experiência profissional na área (1,0 por ano)		
Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos (0,5 por participação)		
Participação em cursos (≥20 horas - 1,0 por participação)		
Participação em curso de (< 20 horas - 0,5 por participação)		
Participação em palestras como ouvinte na área (0,1 por participação)		
Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas (4 pontos)		
TOTAL GERAL		

* QUALIS DA CAPES: MEDICINA VETERINARIA

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903

Fone (85) 3101.9840

Site www.uece.br/ppgcv